



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 26ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 10 de setembro do ano corrente, às 9h15minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Renan de Lima Souza, Danielle Rebeca da Silva Melo, Clécio Jerônimo Rebouças, Francisco das Chagas Câmara, Dacio do Nascimento Filho, Celso Uchoa de Araújo, Maria de Fátima Luz Lemos e Wagner Tavernard do Vale Souza. Ausentes: José Sandro de Gois Nunes, Alderi Batista de Souza e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou a edil Maria de Fátima Luz Lemos (Primeira Secretária) para fazer a leitura da Ata da 25ª Ordinária, que em seguida, foi aprovado pelos vereadores presentes. Posteriormente, foi feita a leitura do Expediente, em que consta: Requerimento nº 021/2024 de autoria do vereador Clécio Jerônimo, que solicita o reajuste de diárias para funcionários públicos que tem que se deslocar para outras cidades. Projeto de Lei Municipal nº 011/2024 que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade, o sr. Presidente cedeu a palavra aos vereadores, pela ordem de inscrição a edil Danielle Rebeca da Silva Melo, que cumprimentou a todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

os presentes, posteriormente discorreu sobre as queimadas no lixão de Areia Branca e cobrou da sra. Prefeita e da Gerência de Meio Ambiente, informações e providências para esse problema, que afeta inclusive os moradores da cidade de Grossos. O sr. Presidente, também discorreu sobre esse problema levantado pela vereadora Danielle Rebeca e diz ainda da difícil situação dos moradores da comunidade do Freire, que pela proximidade do lixão, é quem mais tem sofrido com essas queimadas. Solicitando um aparte, Maria de Fátima Luz Lemos, comentou, que a sra. Gerente de Meio Ambiente, esteve recentemente em programa de rádio, comentando sobre esse problema e informou inclusive que fez um boletim de ocorrência para que se apure a responsabilidades pelas queimadas no lixão citado. Informou ainda que brevemente será iniciada a coleta seletiva do lixo na cidade. Também solicitando um aparte, Celso Uchoa, diz que as queimadas são criminosas, pois não se sabe quem são os autores dessas queimadas e ratifica as palavras da vereadora Fátima Luz. Dando continuidade, há um debate entre os edis Celso Uchoa e Renan de Lima Souza sobre as soluções que podem ser feitas para evitar essas queimadas e os dois vereadores concordam que a polícia militar deve ser acionada. Em seguida, não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente colocou em Plenário o requerimento nº 021/2024 que foi aprovado pelos edis presentes. Dando continuidade foi solicitado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 011/2024. O Projeto obteve o parecer favorável das duas Comissões e posteriormente foi aprovado pelo Plenário, em primeira e única votação. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Eclesiastes, Capítulo 5, versículo 15. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 10 de setembro de 2024.

Renan de Lima Souza
Presidente

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Francisco das Chagas Câmara
Vereador

Dacio do Nascimento Filho
Vereador

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

A U S E N T E
Alderí Batista de Souza
Vereador

A U S E N T E
José Sandro de Gois Nunes
Vereador

A U S E N T E
Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador